



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 103/2013

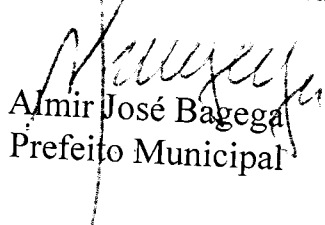
*Concede licença-prêmio à servidora pública municipal.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

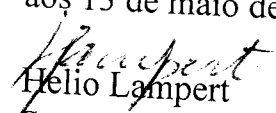
### CONCEDE

À servidora pública municipal, **MARISA CRISTINA TRIBESS CEMIN**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **120 (cento e vinte) dias de licença-prêmio**, a partir de 14 de maio de 2013 a 10 de setembro de 2013, referente aos seguintes períodos aquisitivos: 30 (trinta) dias referente ao período de 08 de março de 2002 a 07 de março de 2007: 90 (noventa) dias referente ao período de 08 de março de 2007 a 07 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de maio de 2013.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 13 de maio de 2013.

  
Helio Lampert  
Sec. Mun. de Administração.